



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 06/2007

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e sete.-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e sete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação da acta anterior.**
- 2. Período antes da ordem do dia.**
- 3. Aquisição das obras: “Memória do Padre Joaquim Dias Parente e “Itinerário fotográfico do Padre João Saraiva André”.**
- 4. Concessão de subsídio à Banda Boa União – Música Velha para deslocação a Paris.**
- 5. Aprovação do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Manteigas.**
- 6. Contratação de empréstimo até ao valor de 2.621.133,70 €, para a Variante à ER 338 – 1ª e 2ª fases. (ao abrigo do Nº 6 do art. 39 da Lei nº 2/2007 de 15/1).**
- 7. Assuntos tratados por subdelegação.**
- 8. Outros assuntos.**

Intervenções de Múncipes. -----

Previamente procederam à sua inscrição para usarem da palavra os seguintes Múncipes: -----

1. Maria do Rosário Prata de Carvalho Lopes. -----

2. Aurora da Conceição Santos Sabugueiro Antunes. -----

----- A Múncipe D. Maria do Rosário Prata Carvalho Lopes começou por cumprimentar o Executivo e dirigindo-se ao Senhor Presidente solicitou uma resposta à carta que enviou em 22 de Fevereiro sobre as obras que estão a ser efectuadas junto à sua casa na Rua das Rabitas. -----

----- O Senhor Presidente informou que na última reunião o seu assunto foi tratado e todo o Executivo se deslocou ao local, por sugestão do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, pelo que a Senhora Arquitecta irá responder. -----

----- A Múncipe informou que se dirigiu à Câmara Municipal várias vezes porque a obra foi embargada e ela continuou e hoje está acabada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Senhora Arquitecta Teresa informou, como já referiu na reunião anterior, que a obra nunca foi embargada e no início tratava-se de obras de conservação com uma única alteração das janelas, como foi verificado na deslocação ao local. -----

----- A Munícipe questionou a Senhora Arquitecta em relação à união da casa do Município com a dela, uma vez que estavam separadas e agora estão unidas, apresentando uma fotografia com a separação das casas. Perguntou que licença foi passada e que planta foi apresentada, pois foi feita a união das casas e um aumento no telhado. -----

----- A Senhora Arquitecta informou que o telhado não sofreu alterações nesta fase como se comprova pelas fotografias que foram tiradas pelo Fiscal da Câmara, tanto por dentro como por fora da casa. Foram também apresentadas as fotos para melhor esclarecimento do assunto. -----

----- Depois de haver uma troca de impressões e alguns esclarecimentos com a Munícipe, o Senhor Vereador António Fraga apresentou a proposta para que no final da reunião se efectuasse, como já foi feita anteriormente, uma deslocação ao local para se verificar a real situação agora falada e transmitida pelas fotografias. -----

----- O Senhor Presidente informou que seria a melhor solução para o caso a deslocação ao local como foi sugerido pelo Senhor Vereador António Fraga. -----

----- A Munícipe D. Aurora da Conceição Santos Sabugueiro Antunes, apresentou o assunto relativo à canada, informando que leu na acta da Câmara que havia muitas estacas num terreno. O terreno em causa é sua pertença. Também o Senhor Vereador José Pinheiro mandou proceder a uma marcação com estacas no mesmo terreno de que é proprietária sem sua autorização. Foi referido que houve um corte de um caminho que dá acesso a um depósito de água, mas entrando em contacto com o responsável da Firma Águas do Zêzere e Côa, foi transmitido que não se servem do caminho e que o depósito já não é utilizado. Referiu ainda que quanto à marcação o Senhor Vereador José Pinheiro deveria ter avisado o dia em que iria fazer a marcação para poderem estar presentes, pois aquilo não é nenhuma canada mas sim um caminho de servidão. Um caminho de servidão tem uma largura de 70 a 90 cm e uma canada pode ir até 5 metros. Apelou para que o assunto fosse resolvido de uma vez por todas porque já gastou muito dinheiro no médico com problemas de saúde; uma vez que o Senhor Vereador José Pinheiro lhe disse que se não acabasse com o assunto iria fazer-lhe gastar muito dinheiro, pediu que lhe fossem colocar a rede uma vez que o espaço é privado, não pertence à Câmara Municipal não tendo nada a meter-se num terreno privativo, porque se houvesse qualquer coisa era entre as duas partes vizinhas ou o assunto seguiria para Tribunal. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro dirigindo-se à Munícipe agradecendo que só disse aquilo que é verdade, pois nunca lhe disse que iria fazer-lhe gastar dinheiro se o assunto não fosse encerrado. Deve a Munícipe só falar a verdade das conversas havidas, não lhe aceitando coisas que não são ditas, não consentindo nem à Munícipe nem a ninguém fazer afirmações que não são verdadeiras. Em relação à marcação o que foi mandado fazer foi cumprir a deliberação da Câmara, marcando o caminho perante a carta militar. Pode agora estar ou não de acordo com a marcação. -----

----- A Munícipe informou que já se deslocou três vezes à Câmara para que fosse facultada a carta militar e nunca ninguém lha facultou. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que só mandou estacar o terreno no sítio que é devido, conforme foi deliberado pela Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Munícipe D. Aurora reafirmou que há documentos que provam que o caminho é de servidão, pois na escritura do Senhor João Rabaça que é de 1969 está descrito que o terreno confronta com caminho de servidão, havendo o direito de passagem das pessoas que se servem dele. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho diz que não quer manifestar-se em relação ao assunto agora apresentado pela Munícipe, mas sim a um assunto relacionado com uma atitude da Câmara: Tendo conhecimento de uma proposta da Câmara ao Senhor Advogado da Munícipe, no sentido da aquisição de terreno entre a estrada nova que foi aberta e a tal servidão, solicitou para que fosse esclarecido de que terreno se trata, qual o terreno que a Câmara está a tentar adquirir. Pois se a proposta em causa está relacionada com esta questão, então foi posta em causa a deliberação da Câmara sobre este caso. Se o assunto não tem nada a ver com a questão pediu para ser esclarecido. Por outro lado, no seu entendimento, parece-lhe que não é da competência do Senhor Vereador a aquisição do que quer que seja, sem que antes exista uma deliberação da Câmara. Poderá propor valores numa fase de negociação para depois serem propostos e aprovados pelo Executivo, mas neste assunto já há uma proposta da Câmara que está veiculada através do Senhor Vereador num documento entregue ao Senhor Advogado da Munícipe, sem que tenha sido apresentada a proposta na reunião de Câmara. Assim sendo, estamos perante uma atitude arbitrária do Senhor Vereador em relação a uma deliberação tomada pela Câmara fazendo uma proposta, sem ter havido conhecimento nem discussão da mesma em reunião do Executivo. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que como é do conhecimento de todos a cedência do terreno foi considerada nula e perante a D. Aurora, o marido e o Advogado foi feita uma reunião, ficando de ser apresentada uma proposta para compensação da troca efectuada pelo ex-Vereador, do preço do terreno que foi ocupado. Foi enviada a proposta com a inclusão da reparação de um tanque, que nunca foi falado e o valor solicitado era para ser apresentado na reunião de Câmara. Foi feita uma contraproposta devido ao valor pedido ser elevado. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra e como referiu na última reunião a deliberação que a Câmara Municipal tomou deveria ter sido cumprida. A não ser cumprida, pensando a Câmara ou algum dos Vereadores que porventura poderia ter-se errado quando foi tomada a deliberação, deveria ser apresentada uma proposta concreta e objectiva para deliberação. O que foi feito neste caso foi um desrespeito total pela deliberação tomada e uma negociação unilateral por parte do Senhor Vereador José Pinheiro, usando competências que não tem, no sentido da decisão da Câmara ser outra. Há uma vinculação da Câmara na proposta porque foi transmitida ao Sr. Advogado através do ofício assinado pelo Senhor Vereador. É entendível que, se o valor proposto for aceite pelo Sr. Advogado a Câmara terá que concordar com a proposta feita pelo Senhor Vereador. Neste assunto e outros iguais que por vezes são presentes nas reuniões terá que haver mais rigor. -----

----- Solicitou ainda a palavra a Senhor D. Aurora para referir que quanto ao tanque e nunca tendo pedido nada sobre muitos prejuízos que já teve, pediu para ser englobado porque quando andaram as máquinas na abertura da estrada a terra abateu e o tanque ficou aberto. Ainda há uns anos quando caiu um muro de um vizinho, foram para o terreno as máquinas por ordem da Câmara para a reconstrução do muro e na altura falou com o Senhor Vereador José Pinheiro para que depois das obras o tanque fosse arranjado devido aos prejuízos causados. O que foi feito foi a colocação de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pequena tela de cimento no fundo nunca ficando a funcionar como antes, daí que na proposta seja reclamado o tanque. -----

----- O Senhor Vice-Presidente clarificou que na sua opinião existem dois momentos diferentes. Primeiro, a Câmara produziu uma deliberação para mandar estacar nos limites do caminho, havendo consequências dessa deliberação. Segundo quando o Município verifica que a permuta não foi consumada, tem legitimidade para pedir uma compensação. Só existe compensação porque a permuta não foi concretizada. -----

----- O Senhor Presidente comentou que ainda não está tudo esclarecido neste processo. Está em causa uma travessia de um terreno que era particular da D. Aurora e do marido e a contrapartida que a Câmara na altura fez, bem ou mal, foi a cedência de uma zona de passagem, que alguns chamam caminho, outros servidão e outros canada. -----

----- A Município interrompendo o Senhor Presidente informou que aquele terreno já lhe pertencia. -----

----- Continuou o Senhor Presidente esclarecendo que se o terreno já era da Município não tinha de ser permutado. O negócio feito na altura pelo Senhor Vereador José Manuel Direito não tinha que ser feito, sendo esta uma primeira questão. Mas se depois houve uma permuta conforme foi confirmado em reunião de Câmara pelo Senhor ex-Vereador que permutou a zona da canada por conta do terreno que foi cedido pela abertura da estrada, leva-se a concluir que existia ali um terreno de domínio público para que fosse feita a permuta. No assunto em causa a Câmara Municipal partiu do princípio que aquele caminho era público como foi falado e pela troca efectuada. Agora se o caminho é servidão particular, pode estar-se numa situação diferente em que a Câmara não terá competências para analisar, mas sim haverá outras instâncias para o fazer. O que levou a Câmara Municipal a tomar a deliberação foram as afirmações produzidas em reunião e que agora estão a ser contraditadas com a afirmação de que o caminho é de servidão. Havendo escrituras antigas que confirmam que o caminho é de servidão como já foi referido pela D. Aurora, a Câmara Municipal terá que revogar a deliberação tomada na reunião de vinte e dois de Novembro de dois mil e seis. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitando a palavra sugeriu que uma vez que se trata de dirimir sobre a legitimidade de posse de propriedade a Câmara Municipal informe os Municípes de que deverão recorrer aos Tribunais comuns para resolverem a questão. Esta sugestão tem como fundamento o facto de a Câmara não ter competências para definir a quem pertence o terreno, porque a escritura do Senhor José Gomes Antunes diz que aquele terreno lhe pertence e que confronta com o terreno do Senhor José Rabaça Pinheiro. A escritura do Senhor José Rabaça Pinheiro diz que o seu terreno confronta com caminho público. Assim qualquer decisão tomada por parte da Câmara será objecto de uma contestação qualquer com o recurso do Município. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu se o assunto voltar ao início a situação inicial tem que se reposta. -----

----- O Senhor Presidente fazendo um resumo do que já foi apresentado, aceitando a proposta do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, declarou que a Câmara Municipal irá formalmente informar os Municípes que não pode nem deve pronunciar-se sobre a matéria, uma vez que está em causa uma situação entre dois particulares e depois de definido se o terreno é particular ou não a Câmara Municipal será eventualmente chamada para se pronunciar, revogando as deliberações anteriores. -----

Aprovação da acta anterior. -----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Período antes da ordem do dia.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra apresentou duas questões, uma delas tem a ver com uma notícia hoje divulgada num canal de televisão e também já falada na última Assembleia Municipal por um Deputado do PSD sobre o estado em que se encontra o leito do rio. Sabendo que não é uma responsabilidade da Câmara Municipal, solicitou informação se foram feitas diligências junto das Entidades responsáveis sobre a limpeza do rio desde S. Gabriel até Vale de Amoreira, onde é visível o lixo nas margens.-----

Outra questão diz respeito ao PDM. Que analisando o diagnóstico e o trabalho base já feito que levam à alteração do Plano Director Municipal e à actual situação do Concelho; segundo o que consultou e sendo um trabalho objectivo que tem a ver com o levantamento das condições socio-económicas, paisagísticas do Concelho e a sua realidade. Reconhece que já há no documento anotações à margem, com as quais concorda e afirma que parte dos dados ali inscritos, manifestam desconhecimento da realidade, com afirmações deslocadas da real situação do Concelho. E quem anotou, na afirmação produzida que em relação ao desemprego este diminuiu de alguns anos a esta parte, teve toda a razão, pois como é do conhecimento de todos o desemprego não diminui mas infelizmente aumentou, levando a crer que o trabalho não foi rigoroso como se exige que seja. Também o documento aponta para o facto de São Gabriel ser um dos pólos mais desenvolvidos do Concelho de Manteigas, com um grande aumento de população nos últimos anos. Ou se está a falar de outro Concelho ou o documento de facto está mal elaborado em relação a esta matéria. Sendo um documento de diagnóstico registou e bem que em relação ao desenvolvimento socio-económico este remete para o programa PETUR e outros instrumentos que podem fazer de Manteigas um Concelho com grande atractividade em relação ao turismo, falando também nos túneis da serra, parecendo-lhe que não devem ser abandonados. Por último e porque é só um levantamento da situação actual do Concelho, em futuros documentos deve ser apontada a estratégica para os valores naturais como potencialidades do desenvolvimento do Concelho, sendo prioritário e exigente. Não sabendo em que fase se encontra a elaboração dos outros documentos solicitou a respectiva informação. -----

----- O Senhor Presidente informou que as anotações feitas no documento são da sua autoria, solicitando à Senhor Arquitecta Teresa Dantes a informação sobre o faseamento da revisão do PDM.-----

----- A Senhor Arquitecta Teresa Dantas esclareceu que falta fornecer alguns elementos à Equipa, nomeadamente as infra-estruturas, ficando a Equipa de vir ao local e dar uma resposta em relação à caracterização que já está elaborada para poder avançar para a proposta. Em relação às incongruências sobre São Gabriel a Equipa devem ter usado a base do INE do ano de 1980, em relação do emprego em que os têxteis estavam no auge do seu desenvolvimento.-----

----- O Senhor Presidente sobre a limpeza do rio informou que logo na altura fez um ofício à Empresa Águas do Zêzere e Côa dando nota do que se tinha passado na lixeira, uma vez que a monitorização e a conservação é da responsabilidade da Empresa. Poderá ter havido algum atraso na assumpção da responsabilidade uma vez que a selagem da mesma se deu ainda no âmbito da Associação de Municípios da Cova da Beira, mas desde a última reunião do Conselho de Administração da Empresa este assumiu a realização das obras, com a apreciação de orçamentos que foram apresentados. Também já apresentou a questão das margens do rio na Comissão Directiva do PNSE e a Câmara Municipal tem vindo a solicitar que sejam feitos açudes e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

desassoreamento do rio para que não haja mais transbordo do mesmo. Numa ou outra situação em que o rio já fez esboroamentos muito grandes nas margens, a Câmara irá solicitar autorização para poder malhoar as mesmas.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho chamou ainda atenção para que houvesse uma campanha de sensibilização por parte da Firma Águas do Zêzere e Côa relativamente ao lixo que se encontra nos ribeiros da Vila. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que foi recebido um ofício das Águas do Zêzere e Côa que informava que iriam ser iniciados os trabalhos de reconstrução da lixeira na primeira quinzena do próximo mês de Maio. Sobre o lixo espalhado nas margens do rio, o Senhor Engenheiro Carvalho da DROT esteve no local com alguns empreiteiros para fazer uma intervenção.-----

----- O Senhor Presidente informou ainda que dispôs de um Técnico da Câmara para juntamente com o PNSE se fazer um levantamento fotográfico do lixo depositado nas margens do rio. Quanto à campanha de sensibilização ela consta do Plano de Actividades e as escolas do Concelho têm vindo aderir sensivelmente através da Eco-escolas, tendo já sido feito um desafio aos Agrupamentos de Escuteiros do Concelho, e aos jovens que estão no voluntariado, para se proceder a uma primeira limpeza dos ribeiros. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga referindo-se também à limpeza do ribeiro e concordando com o que foi dito, manifestou a necessidade de se sensibilizar a população por causa do lixo. Outra questão tem a ver com a recolha do lixo ou a colocação de dispositivos que permita que os contentores utilizados não fiquem abertos, pois os cães espalham o lixo no chão. Como exemplo referiu-se a um domingo recente em que os contentores na Rua 1º de Maio estavam completamente cheios e muito lixo no chão. -----

Aquisição das obras: “Memória do Padre Joaquim Dias Parente e “Itinerário fotográfico do Padre João Saraiva André”.-----

No seguimento da carta do Reverendo Padre João Saraiva André, em que solicita que a Câmara Municipal possa adquirir algumas obras “Memória do Padre Joaquim Dias Parente e “Itinerário fotográfico do Padre João Saraiva André”, como forma de apoio e depois do Executivo ter conhecimento das mesmas, foi reapreciado o assunto.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho manifestou-se no sentido de que a Câmara Municipal deve orgulhar-se nestas duas obras de ter alguma matéria elencada por um autor de Manteigas, não lhe parecendo contudo correcto titular qualquer destas obras “Memórias do Padre Joaquim Dias Parente” sendo que serão mais as vivências do Senhor Padre João Saraiva André e não as vivências do Senhor Padre Parente. O Senhor Presidente irá com certeza formular uma proposta, não sendo correcto que a Câmara Municipal adquira as obras sobre o pretexto de serem “Memória do Padre Joaquim Dias Parente”, mas sim, proceder à aquisição por as obras terem como autor um Manteiguense e como já o fez no passado em relação a outros Manteiguenses.-----

----- O Senhor Vice-Presidente exprimiu a sua opinião, para além do que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho já o fez, que as obras deveriam ter sido tituladas colectâneas ou pensamentos do Senhor Padre João Saraiva André. No entanto a obra “Memória do Padre Joaquim Dias Parente” pelo seu conteúdo, terá algum interesse ser apoiada pela Câmara Municipal; o II volume já terá um interesse mais individual, mais pessoal e menos interessante para o colectivo. A ter-se que adquirir as obras poder-se-á adquirir mais volumes da primeira e menos do segundo volume.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente depois das opiniões manifestadas e uma vez que o autor é Manteiguense propôs que fossem adquiridos 200 obras da “Memória do Padre Joaquim Dias Parente” e 50 obras do “Itinerário Fotográfico do Padre João Saraiva André”. A Câmara Municipal aprovou a proposta apresentada.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Concessão de subsídio à Banda Boa União – Música Velha para deslocação a Paris.-----

Vem a Banda Boa União – Música Velha solicitar a concessão de um subsídio para a deslocação Paris a convite da Filarmónica Portuguesa de Paris, para participar no 16º Festival Internacional de Música e Comemorações do 25 de Abril a realizar no dia 15 de Abril do corrente ano, cujo custo ascende a 4.740,00 €.-----

Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou conceder um subsídio no valor de 50% (2.370,00 €) dos custos do transporte.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Aprovação do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Manteigas.-----

Para efeitos de aprovação foi presente o Protocolo que a seguir se transcreve:-----

Considerando que:-----

Protocolo

- O Agrupamento de Escolas de Manteigas pretende criar condições para que a escola seja um “Espaço de Sucesso para Todos”;-----
- No âmbito da sua função educativa, o Agrupamento deve proporcionar a todos os seus alunos actividades multidisciplinares que promovam o desenvolvimento integral e harmonioso da personalidade;-----
- Constituem prioridades do Projecto Educativo: promover o Sucesso Educativo, Educar para a Cidadania, Saúde, Ambiente, Prevenção Rodoviária e Sociedade de Informação;-----
- Para atingir os objectivos definidos no Projecto educativo, muitas das actividades previstas no Plano Anual de Actividades não se realizam nas escolas, mas carecem de deslocações dentro ou fora do Concelho de Manteigas;-----
- Se pretende uma Escola activa, que proporcione aprendizagens significativas e duradouras; --
- Para além das actividades de âmbito curricular, são desenvolvidas pelo Agrupamento de Escolas diversas actividades de enriquecimento curricular, entre as quais se destaca a participação nas competições do Desporto Escolar;-----
- O Agrupamento tem, também, um papel activo na diminuição das assimetrias e no combate ao isolamento e à desigualdade de oportunidades;-----
- Tendo em conta a interioridade, são dinamizadas algumas actividades fora do Concelho de Manteigas, as quais implicam deslocações;-----
- As Câmaras Municipais, no âmbito das atribuições e competências devem apoiar actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva ou outra;-----
- Nos termos da alínea c) do artigo 17º do Regulamento de Cedência de Utilização das Viaturas Municipais, estão isentas dos encargos previstos no referido Regulamento, as entidades com as quais a Autarquia tenha celebrado protocolo,-----

Entre,-----
A Câmara Municipal de Manteigas, adiante designada por Câmara, representada pelo Presidente, José Manuel Custódia Biscaia-----

E-----

O Agrupamento de Escolas de Manteigas, adiante designado por Agrupamento, representado pelo Presidente do Conselho Executivo, Renato de Jesus Madeira Alves,-----

É celebrado o presente Protocolo nos seguintes termos e condições:-----

Clausula I



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara cederá as viaturas municipais necessárias para a realização de actividades de carácter cultural, social, desportivo ou recreativo, promovidas pelo Agrupamento. -----

Clausula II

O Agrupamento compromete-se a cumprir as normas de utilização das viaturas municipais definidas no Regulamento de Cedência de Utilização das Viaturas Municipais. -----

Clausula III

A Câmara poderá cancelar a utilização, a todo o tempo, em caso de avaria ou necessidade urgente de utilização pelos serviços camarários. -----

Clausula IV

1 – O Agrupamento deverá apresentar os respectivos pedidos através de impresso próprio, a fornecer pela Câmara, conforme anexo II ao Regulamento de Cedência de Utilização das Viaturas Municipais. -----

2 – Os pedidos devem dar entrada na Câmara com, pelo menos, 10 dias úteis de antecedência.

3 – Não serão considerados os pedidos que excedam a lotação das viaturas. -----

3 – Em caso de desistência deverá o Agrupamento informar a Câmara até 48 horas antes da sua utilização. -----

4 – Quando a cedência das viaturas assumir um carácter regular ao longo do ano, o Agrupamento deverá notificar a Câmara desse facto, a fim de se estabelecer um plano. -----

Clausula V

Os pedidos de marcação só podem ser alterados até 5 dias úteis antes da data prevista para a respectiva utilização, a não ser que se apresentem razões atendíveis estranhas à vontade do Agrupamento. -----

Clausula VI

A Câmara dará resposta aos pedidos de utilização de acordo com o disposto no artigo 11º do Regulamento de Cedência de Utilização das Viaturas Municipais. -----

Clausula VII

Em tudo o mais que não estiver previsto no presente Protocolo, aplicar-se-á o Regulamento de Cedência de Utilização das Viaturas Municipais. -----

Analisado o Protocolo a Câmara Municipal deliberou aprová-lo, por unanimidade. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Contratação de empréstimo até ao valor de 2.621.133,70 €, para a Variante à ER 338 – 1º e 2ª fases. (ao abrigo do Nº 6 do art. 39 da Lei nº 2/2007 de 15/1). -----

Considerando o estipulado no nº 6 do artº 39 da Lei nº 2/2007 de 15/1 e tendo em vista a contratação de um empréstimo até ao valor de € 2.621.133,70 correspondente a 75% do montante da participação pública nacional (3.494.844,94 €) destinado a financiar as obras do Plano com candidaturas aprovadas no âmbito do III QCA e homologadas por Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações em 09/01/2007, Variante à ER 338 – 1º e 2ª fases, a Câmara Municipal deliberou, consultar as seguintes Instituições Financeiras: Grupo C.G.D.; Grupo Santander; Grupo BES; Grupo BCP; Banco Português de Negócios; Barclays Bank; Banco Internacional de Crédito e BPI para apresentarem proposta: -----

Montante: € até 2.621.133,70 -----

Prazo : 20 anos -----

Utilização: por tranches, de acordo com o desenvolvimentos das acções. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que existem antecedentes sobre esta matéria como seja o protocolo assinado com as Estradas de Portugal e o Município que foi homologado pelo Senhor Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações em 05/02/2005; prevê o protocolo a transferência para o Município de doze quilómetros de estradas regionais e nacionais para a rede municipal com a comparticipação das Estradas de Portugal de 50% do custo da Variante da EN 232 à ER 338. Os valores



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

previstos na data do protocolo com base num projecto do GAT da Guarda eram de três milhões de euros, tendo-se verificado que depois de ser ter simplificado o projecto e as intervenções, o valor da adjudicação é superior, como também o valor das expropriações a liquidar serão no valor de cerca 500 mil euros. Possuindo a Câmara capacidade de endividamento no ano de 2007 de cerca de dois milhões e quarenta e seis mil euros, verificando que os encargos com os empréstimos representam 3% das receitas do Município no ano de 2006 e não tendo a Câmara Municipal tesouraria que baste para levar a cabo esta obra, não existe outra alternativa de que o recurso ao crédito, que no caso não conta para a capacidade de endividamento do Município. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou alguns esclarecimentos sobre o assunto, nomeadamente se não foi contratado um empréstimo para a 1ª fase? -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que havia a intenção de candidatar a ligação da Enxertada à Senhora dos Verdes ao Eixo I e a CCDRC informou que seria melhor integrar a obra na Via alternativa e foi candidatado então ao Eixo I o Parque Urbano de Vale de Amoreira. -----

----- Continuou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionado qual o valor total da 1ª e 2ª fase. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que a 1ª fase tem o valor de 478.398,94 euros e a 2ª fase tem o valor de 4.516.446,00 €, com um total de 4.994.844,94 €. A este valor tem que se deduzir a componente FEDER que é 1.500.000,00 € sendo a componente nacional de 3.494.844,94 €; 75% deste valor corresponde a € 2.621.133,70. -----

----- Sobre os valores apresentados o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionou se o valor de 1.500.000,00 € não seria da responsabilidade da Secretaria de Estado das Obras Públicas, uma vez que existe o acordo celebrado? Tem a Câmara Municipal que proceder à candidatura ao FEDER? Assim sendo e estando-se perante um protocolo já assinado em tempos e que respeita, não pode deixar de tecer algumas críticas sobre o assunto. Parece-lhe que, o que seria normal era que a Secretaria de Estado se responsabilizasse pelo pagamento de 1.500.000,00 € e que a Câmara Municipal tivesse a liberdade de se candidatar ao FEDER a parte restante do custo da obra. A Câmara Municipal ao assinar o protocolo ficou sem a possibilidade de poder candidatar a sua quota parte a outro programa qualquer comunitário. Neste sentido e tendo declarado várias vezes nas reuniões de Câmara que concorda que as Autarquias recorram ao crédito quando é necessário para antecipar o desenvolvimento, porque é por isso que existe esta possibilidade quando as Câmaras não possuem meios financeiros para a realização de obras, já não pode estar de acordo do modo como a Câmara está incapacitada em relação à sua componente de pagamento e financiamento deste projecto, em que se vê que a Câmara não pode recorrer a fundos comunitários ou outros quaisquer. A Câmara neste processo está impedida de receber os 75% uma vez que só a parte da Secretaria de Estado se pode candidatar ao FEDER. A Câmara fez um mau negócio. Nesta perspectiva pese embora concorde com o mecanismo de recurso ao crédito, pese embora concorde com a execução deste projecto, já não concorda com a forma como vai ser financiado, não votando favoravelmente este empréstimo. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra e no seguimento do que foi dito pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho e após as explicações do Senhor Vice-Presidente Dr. José Cardoso, afirmou não votar favoravelmente o empréstimo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pelas mesmas razões, já que a Câmara Municipal de Manteigas fica impedida de candidatar a qualquer programa a restante verba, além de 1.500.000,00 €. -----
Esta deliberação teve os votos contra dos Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga.-----

Outros Assuntos.-----

Na sequência da reunião anterior e ficando estabelecido que o Executivo apreciasse e estabelecesse prioridades para os projectos que poderão vir a ser integrados no Plano de Desenvolvimento Estratégico, foi presente a relação tendo havido consenso sobre a priorização dos seguintes projectos:

Nº de Projecto	Elencagem de projectos	PO QREN	Prioridade do Município
Projecto 1	Requalificação Covão Ponte - Manteigas		***
Projecto 2	Requalificação do Covão d'Ametade - Manteigas		**
Projecto 3	Construção do Hotel Rural de Manteigas		**
Projecto 4	Construção do Hotel Stellaris (4 estrelas)		**
Projecto 5	Construção do Centro Lúdico-Termal de Manteigas (Turismo de Saúde e Bem – Estar)		***
Projecto 6	Construção de equipamentos na Estância de Montanha das Penhas Douradas		***
Projecto 7	Construção do Complexo Desportivo de Montanha nas Penhas Douradas		***
Projecto 8	Requalificação da Torre	Comurbeiras	***
Projecto 9	Alargamento das pistas de SKI da Torre	Comurbeiras	***
Projecto 10	Implementação de projecto de aproveitamento energético das mini-hídricas do concelho de Manteigas		***
Projecto 11	Promoção do turismo de natureza e definição de percursos para <i>touring</i>	Comurbeiras	***
Projecto 12	Criação de um Portal integrado de promoção da oferta turística da região	Comurbeiras	***
Projecto 13	Construção de Campo de Golfe no Concelho de Manteigas (em complementaridade com os restantes projectos a desenvolver na região)		***
Projecto 14	Ligação da N232 à A23 (passa por Valhelhas e beneficia Gonçalo, Guarda e Manteigas)	Comurbeiras	**
Projecto 15	Requalificação da estrada Vale de Amoreira – Verdelhos - Teixoso		***
Projecto 16	Requalificação da ligação Verdelhos – Poço do Inferno	Covilhã	
Projecto 17	Criação de estações de aproveitamento da Biomassa	Comurbeiras	
Projecto 18	Instalação de aerogeradores no concelho de Manteigas		**
Projecto 19	Criação de área de localização para empresas locais		*
Projecto 20	Recuperação Urbanística da zona histórica, silo auto e aldeias tradicionais		**
Projecto 21	Recuperação da aldeia de S. Gabriel (feudo industrial)		***



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Projecto 22	Implementação de projecto de apoio à requalificação da restauração no concelho		*
Projecto 23	Elaboração dos estudos e apresentação de candidatura do do Vale Glaciar do Zêzere a património Mundial da UNESCO		***
Projecto 24	Ligação Mecânica de Manteigas às Penhas Douradas		***
Projecto 25	Requalificação da ER 338 Manteigas - Piornos		***
Projecto 26	Requalificação da EN 232 Manteigas - Gouveia		***
Projecto 27	Pavilhão Multiusos de Manteigas		**
Projecto 28	Via alternativa de ligação da EN232 à ER 338		***
Projecto 29	Beneficiação e alcatroamento da estrada da Serra de Baixo		*
Projecto 30	Pousada de Juventude de Manteigas		**
Projecto 31	Biblioteca Municipal de Manteigas		*
Projecto 32	Barragem Dasse Dasse (Rio Mondego)	Comurbeiras	***
Projecto 33	Colmagem de cortes nos Vales do Zêzere, Castanheira e Sameiro		*
Projecto 34	Beneficiação e relvamento do Estádio Municipal de Manteigas		*
Projecto 35	Regularização do leito e margens do Rio Zêzere	Comurbeiras	***
Projecto 36	Construção de açudes e levadas no alto Zêzere		**
Projecto 37	Recuperação do Edifício da Casa do Povo para espaço museológico		*
Projecto 38	Construção do Centro de Noite de Sameiro		*
Projecto 39	Construção do Hotel Rural de Vale de Amoreira		*
Projecto 40	Ampliação da Pista de Ski da Relva da Reboleira		***
Projecto 41	Criação de estruturas de apoio ao ski e desportos radicais		**
Projecto 42	Unidade de cuidados de saúde continuados de Manteigas		**
Projecto 43	Ampliação da Pousada de S. Lourenço		**
Projecto 44	Promoção e divulgação turística		***
Projecto 45	Animação cultural e turística		***
Projecto 46	Sinalética		***
Projecto 47	Escola de Música e Espaço Museológico		
Projecto 48	Criação de infraestruturas na Fonte Santa (canil da Serra da Estrela)		***



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Informações do Senhor Presidente. -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento e entregou fotocópia do Despacho de nomeação da Comissão Mista de Coordenação para a revisão do Plano Director Municipal de Manteigas. -----

Deslocação do Executivo à obra na Rua das Rabitas. -----

Visitada a obra em questão e após visita ao interior do imóvel, verificou-se que a cobertura não tinha sido mexida aquando das obras em curso, e à data da sua substituição parcial, apenas foi efectuado um ligeiro desempenho da águas posterior no canto que pega com a queixosa. Verificou-se também que quanto a essa alteração não há fundamento para qualquer licenciamento. -----

Assuntos tratados por subdelegação. -----

----- Para conhecimento da Câmara Municipal foram presentes os actos praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do art.º 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constantes na relação n.º 5/07.

Finanças Municipais. -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de vinte e um mil oitocentos e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos (21.853,37 €). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente
que a redigi. -----
